



Prefeitura de  
**Amontada**

- É de responsabilidade também da CONTRATADA o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos.
- Dentre os trabalhos de administração do contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto responsável pela execução contínua dos serviços.
- Para todos os serviços descritos, independentemente de se encontrarem explicitados, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos: Mão de Obra, Equipamentos, Transporte, Acondicionamento e Embalagem, Aquisição de Equipamentos e Materiais, Despesas indiretas, Remuneração e Impostos.

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Ampliação do Sistema de Iluminação Pública: A ampliação da Rede de Iluminação Pública é de responsabilidade das Prefeituras Municipais. As solicitações das Prefeituras devem ser encaminhadas à Concessionária, para apreciação e aprovação prévia. O projeto poderá ser elaborado e executado pela Prefeitura ou por empresas credenciadas, devendo obedecer as normas e padrões definidos pela Concessionária e pela ANEEL. Somente após a aprovação pela Concessionária, a Prefeitura Municipal poderá fazer a fixação das luminárias aos postes, ficando a cargo da Concessionária a conexão ou interligação do Sistema de Iluminação Pública à rede de distribuição.
- Veículo pesado Caminhão com cesto hidráulico alcance vertical de trabalho até 15m, giro infinito, exclusive são considerado dois ajudantes.
- Cadastro de Iluminação Pública com levantamento de características físicas e elétricas de pontos de Iluminação Pública, incluindo: tipo de lâmpada, potência da lâmpada! Tipo de luminária, forma de instalação da luminária, tipo de poste, altura de poste, altura de montagem da luminária, tipo de braço, característica de



Prefeitura de  
**Amontada**



faturamento (medido I não medido), logradouro segundo codificação e denominação do Município de Amontada- Ce.

#### 05 - OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO NR-10

- A Norma Regulamentadora - NR-10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.
- A NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

#### MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, obrigatoriamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.
- As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.
- Na impossibilidade de implementação do estabelecido nos itens acima, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do relaxamento automático.
- O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.

*Kaick Viana de O. Castro*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**

## MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual, específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR6.
- As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas. É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

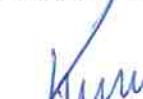
## SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

- As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.
- Nos trabalhos e nas atividades referidas devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto a altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança.

Nos locais de trabalho só podem ser utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando e as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas.

Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.

As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser

  
Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**



inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.

Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade, sendo expressamente proibido utilizá-los para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos.

Para atividades em instalações elétricas deve ser garantida ao trabalhador iluminação adequada e uma posição de trabalho segura, de acordo com a NR 17 -Ergonomia, de forma a permitir que ele disponha dos membros superiores livres para a realização das tarefas.

Os ensaios e testes elétricos laboratoriais e de campo ou comissionamento de instalações elétricas devem atender à regulamentação estabelecida nos itens 10.6 e 10.7, e somente podem ser realizadas por trabalhadores que atendam às condições de qualificação, habilitação, capacitação e autorização estabelecidas nesta NR.

#### **SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS**

Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecidas a sequência abaixo:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (Anexo I);
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.

O estado de instalação desenergizada deve ser mantido até a autorização para reenergização, devendo ser reenergizada respeitando a seqüência de procedimentos abaixo:

- a) retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos;
- b) retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização;

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**



- c) remoção do aterramento temporário, da equipotencialização e das proteções adicionais;
- d) remoção da sinalização de impedimento de reenergização;
- e) destravamento, se houver, e religação dos dispositivos de seccionamento.

As medidas constantes das alíneas apresentadas nos itens 4.5.1 e 4.5.2 podem ser alteradas, substituídas, ampliadas ou eliminadas, em função das peculiaridades de cada situação, por profissional legalmente habilitado, autorizado e mediante justificativa técnica previamente formalizada, desde que seja mantido o mesmo nível de segurança originalmente preconizado.

Os serviços a serem executados em instalações elétricas desligadas, mas com possibilidade de energização, por qualquer meio ou razão.

#### 06 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO:

- Deverá ser apresentada planilha de custos detalhada, com unidade e valores, detalhando todos os serviços, com seus respectivos quantitativos relativos aos serviços projetados, incluindo memória de cálculo, especificação das unidades relativas a cada item, composições, obtenção do custo direto, apresentação dos custos indiretos, detalhamento do BDI, detalhamento de todas as etapas do projeto, resultando na confiabilidade do preço apresentado.
- Para os preços unitários poderá usar as tabelas da seja produzida por um órgão governamental. Sugerimos o uso da tabela do SINAPI e da SEINFRA 24.0 Desonerada, tendo em vista facilitar a avaliação dos órgãos repassadores de verbas Federais. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços, utilizando, obrigatoriamente, os insumos constantes nas citadas tabelas ou obtido por meio de cotação de preços (apresentar fontes), obtidas no mercado.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para execução dos projetos executivos complementares de engenharia será de até 12 (DOZE) meses, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço e em conformidade com o Cronograma integrante deste termo.

#### MEDIÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Kalck Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**



Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados obedecendo ao cronograma físico financeiro, por mês, durante os 12 (doze) meses de sua vigência - não se admitindo, em hipótese alguma, outra forma.

## 7.0 - DESCRIÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### Procedimentos

O Cadastro da Iluminação Pública deve obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Ampliação:

- Os dados obtidos nos levantamentos das unidades e da rede de IP deverão ser lançados em um sistema informatizado, composto de "Banco de Dados" integrado com "Base Cartográfica". Todo o detalhamento de campos e codificações a serem implantados para padronização associados aos elementos, que estarão sendo cadastrados, deverá ser acordados previamente junto ao Município.
- O Município terá amplo acesso a todas as etapas do processo de cadastramento.
- A numeração do ponto, que corresponde à identificação física do ponto luminoso, será feita pela CONTRATADA, com O CADASTRO NO Sistema Informatizado

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao MUNICÍPIO relatório específico, até o 10º (DÉCIMO) dia útil do mês subsequente, demonstrando os trabalhos realizados no mês, a evolução dos serviços de cadastro, incluindo número de pontos e circuitos cadastrados e número de pontos atualizados.

d) Transferência do Cadastro: Ao final do Contrato, o Cadastro do Sistema de Iluminação Pública, incluindo os dados armazenados será de propriedade do MUNICÍPIO.

e) A CONTRATADA assumirá em nome do MUNICÍPIO junto à Concessionária distribuidora de energia, a responsabilidade pela Ampliação da rede de energia para suprimento dos sistemas de iluminação pública, consistindo das seguintes funções: acompanhamento, verificação, controle e conferência das faturas de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública, atestando-as para efeito de pagamento das mesmas pelo MUNICÍPIO;

- Acompanhamento, verificação, controle e conferência das faturas de energia elétrica dos prédios públicos,

*Kaick Viana de O. Castro*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**



atestando-as para efeito de pagamento das mesmas pelo município.

- Responsabilizar-se pela negociação de todos os Contratos de Fornecimento de Energia, visando sempre à adoção das tarifas mais apropriadas para o suprimento dos Sistemas de Iluminação Pública;
- Avaliação contínua das possibilidades de redução dos custos com energia elétrica através de ações autossustentáveis para economia de energia.

**Condições Específicas dos Serviços de Ampliação:**

- a) Os Serviços de Ampliação deste Contrato correspondem a todas as atividades necessárias para preservar o sistema de Iluminação Pública em condições normais de operação, mantendo as características técnicas atuais do parque instalado.
- b) As intervenções da CONTRATADA para a execução dos serviços de manutenção nos pontos luminosos e respectivos circuitos, deverão ocorrer por constatação de problemas através de inspeções a serem realizadas pela CONTRATADA, por solicitação dos Municípios e ainda por solicitação do MUNICÍPIO.
- c) Quando da execução dos serviços de ampliação as seguintes situações devem ser observadas e comunicadas, por escrito, podendo o MUNICÍPIO solicitar registros fotográficos circunstanciando as situações:

- Logradouros sem luminárias.
- Logradouros onde necessite novas instalações de Luminárias ou seus componentes.

**08 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

- Postes de Concreto armado
- Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref...: ZE-157 ou similar. - 400W
- Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref...: ZE-157 ou similar. - 70W
- Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref...: ZE-157 ou similar. - 150W
- Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref...: ZE-157 ou similar. - 250WCabo de Alumínio Multiplexado.
- Cabo em PVC 1.000v diâmetro de 4,00; 6,00; 10,00; 25,00.
- Eletroduto PVC diâmetro de 1'' ate 4''.

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**



Os Serviços de Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município, compreendem a disponibilização de mão-de-obra, equipamentos e materiais, contemplando a elaboração de projetos luminotécnicos e/ou elétricos e a instalação de novas Unidades de Iluminação Pública.

Todos os materiais a serem aplicados nos Serviços de Ampliação deverão ser adquiridos conforme "Especificações Técnicas de Materiais"

A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação.

De acordo com a Resolução nº 425/98 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

A Contratada deverá apresentar "Cronograma Físico-Financeiro" - Anexo I, dos serviços, até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Início.

A contratada deverá submeter à aprovação do MUNICIPIO texto descriptivo indicando a metodologia de execução dos serviços de ronda, em até 5 (cinco) dias após emissão da Ordem de Início.

A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente Termo de Referência e seus Anexos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.

A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT, NR-10 e demais especificações e normas de execução dos serviços que o MUNICIPIO venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade.

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**



Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.

A Contratada é obrigada a participar de reuniões, convocadas pelo MUNICÍPIO, mantendo-a informada permanentemente sobre o andamento dos serviços e, ainda, apresentar, se for o caso, os relatórios parciais e o final dentro dos prazos estabelecidos.

A Contratada obriga-se a comunicar à Prefeitura, todas as circunstâncias ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, impeçam ou venha a impedir a correta execução dos serviços.

A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros.

A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.

Todos os serviços executados no sistema de Iluminação Pública serão sujeitos à fiscalização por parte do MUNICÍPIO e a Contratada é obrigada a permitir o acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços do presente contrato.

A Prefeitura Municipal de Amontada- Ce, manterá, para a fiscalização dos serviços contratados, engenheiros, tecnólogos e técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

Kalick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**

## **COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO**

**OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO  
INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**

  
Kalick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



## PLANILHA DE PREÇOS UNITARIOS POR ATIVIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°

DOC. PARTE 01/05

FINALIDADE: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SERVIÇO: GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO: AMONTADA - CE

Item	Cod. Serviços	Discriminação Orçamentaria	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
<b>1.0 - GARANTIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
1.1	COMP. 01	Ponto Luminoso (PL)	Pontos	36648,00	8,20	300.343,70
<b>2.0 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
2.1		<b>Administração</b>				308.466,32
2.1.1	COMP. 02	Caminhão com cesto hidráulico alcance vertical de trabalho até 15 m, giro infinito, exclusive são considerado dois ajudantes	H	960,00	172,92	166.002,05
2.1.2	(10000.1160+0000.4095) SINAPI	Veículo de passeio, 5 passageiros, motor bicomposto (gasolina e etanol) de 1,0 litro, inclusive motorista	H	960,00	24,99	23.390,40
2.2		<b>Substituição de Projetor em Alumínio Estampado Completo</b>				
2.2.1	I1359 SEINFRA/CE	Projetor PRJ-01, modelo IP-67 p/lampada a vapor sódio ou multivapor metálico de 250/400W tubular, em liga de alumínio fundido tipo ASTM-SG-70A ou SAE 323, visor de vidro plano incolor, temperado, resistente a impactos e choques térmicos.	UN	20,00	165,00	3.300,00
2.3		<b>Substituição de Luminárias em Alumínio Injetado IP-66, completa</b>				
2.3.1	I1358 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de mercúrio de 80W a 100W, com vidro plano, outros	UN	1,00	134,98	134,98
2.3.2	I1359 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de mercúrio de 250W a 400W, com vidro plano, outros	UN	2,00	134,98	269,96
2.3.3	I1358 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de sódio até 150W com vidro plano, outros	UN	200,00	134,98	26.996,00
2.3.4	I6697 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de sódio de 250 a 400W com vidro plano, outros	UN	20,00	345,38	6.907,60
2.3.5	I7930 SEINFRA/CE	Luminária fechada ou aberta, para lampada fluorescente de 40 W até 100W com vidro plano, outros	UN	2,00	109,62	219,24
2.3.6	I1358 SEINFRA/CE	Luminária aberta ou fechada, para lampada vapor metálico até 150W com vidro plano concavo ou outros	UN	2,00	134,98	269,96
2.3.7	I6697 SEINFRA/CE	Luminária aberta ou fechada, para lampada vapor metálico de 400W com vidro plano concavo ou outros	UN	3,00	345,38	1.036,14
2.4		<b>Substituição de Materiais e Equipamentos</b>				
2.4.1	I8649 SEINFRA/CE	Base para rele fotoelétrico	UN	130,00	36,00	4.680,00
2.4.2	I6134 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (0,6/1,0 KV) diretamente enterrado # 32 mm <sup>2</sup> - sem envelopamento de concreto	M	150,00	28,22	4.233,00
2.4.3	I0357 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (450/750V) em eletroduto # 4 mm <sup>2</sup>	M	150,00	1,72	258,00
2.4.4	I0342 SEINFRA/CE	mm <sup>2</sup>	M	250,00	6,66	1.665,00
2.4.5	I0356 SEINFRA/CE	mm <sup>2</sup>	M	1000,00	1,21	1.210,00
2.4.6	I8851 SEINFRA/CE	Cabo multiplex 3 # 16 (16) mm <sup>2</sup> , composto de 3 fases com isolamento para 1,0 KV, em polietileno reticulado (XLPE) e neutro NU, formados por condutores de alumínio na cor preta.	M	1425,00	5,85	8.336,25
2.4.7	I6788 SEINFRA/CE	Cinta circular de 210mm	UN	279,00	0,83	231,57
2.4.8	I0806 SEINFRA/CE	Cinta de aço galvanizado de 220mm	UN	279,00	8,03	2.240,37
2.4.9	I6788 SEINFRA/CE	Cinta circular de 240mm	UN	279,00	0,83	231,57
2.4.10	I6788 SEINFRA/CE	Cinta circular de 290mm	UN	279,00	0,83	231,57
2.4.11	I1477 SEINFRA/CE	Lampada vapor de mercúrio 80W	UN	1,00	28,04	28,04
2.4.12	I1477 SEINFRA/CE	Lampada vapor de mercúrio 250W	UN	1,00	28,04	28,04
2.4.13	I1478 SEINFRA/CE	Lampada vapor de mercúrio 400W	UN	1,00	44,40	44,40
2.4.14	I1479 SEINFRA/CE	Lampada vapor de sódio 150W	UN	200,00	44,30	8.860,00
2.4.15	I1479 SEINFRA/CE	Lampada vapor de sódio 250W	UN	9,00	44,30	398,70
2.4.16	I1480 SEINFRA/CE	Lampada vapor de sódio 400W	UN	4,00	49,40	197,60
2.4.17	I1464 SEINFRA/CE	Lampada fluorescente 40W	UN	2,00	8,60	17,20
2.4.18	I1484 SEINFRA/CE	Lampada vapor metálico 150W	UN	4,00	67,90	271,60
2.4.19	I1487 SEINFRA/CE	Lampada vapor metálico 400W	UN	4,00	109,60	438,40
2.4.20	I1781 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercúrio 80W	UN	1,00	69,33	69,33
2.4.21	I1781 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercúrio 250W	UN	1,00	69,33	69,33
2.4.22	I1775 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercúrio 400W	UN	1,00	82,00	82,00
2.4.23	I1781 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sódio 150W	UN	200,00	123,30	24.660,00
2.4.24	I1782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sódio 250W	UN	9,00	123,30	1.108,70
2.4.25	I1782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sódio 400W	UN	2,00	123,30	246,60
2.4.26	I1780 SEINFRA/CE	Reator para lampada fluorescente 40W	UN	2,00	23,70	47,40
2.4.27	I1778 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor metálico 150W	UN	4,00	120,79	483,16
2.4.28	I1778 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor metálico 400W	UN	4,00	120,79	483,16
2.4.29	I8953 SEINFRA/CE	Rele fotoelétrico	UN	200,00	92,44	18.488,00
<b>3.0 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>						
3.1		<b>Retirada de metro de conduto aéreo, Retirada de metro de cabo 0,6/1,0kV, instalado em eletroduto</b>				197.702,92
3.1.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	2,57	385,50
3.1.2	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Maior que 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	5,08	762,00
3.2		<b>Retirada de metro de cabo 0,6/1,0kV, instalado em braço de IP</b>				
3.2.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	3,81	571,50
3.2.2	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Maior que 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	7,65	1.147,50
3.3		<b>Retirada de metro de cabo subterrâneo 0,6/1,0kV, diretamente interrado</b>				
3.3.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	1,98	297,00
3.3.2	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	de 16,0 mm <sup>2</sup> a 25,0mm <sup>2</sup>	M	50,00	3,84	192,00
3.3.3	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	de 25,0mm <sup>2</sup> a 50,0mm <sup>2</sup>	M	30,00	24,21	726,30
3.3.4	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	de 70,0mm <sup>2</sup> a 120,0 mm <sup>2</sup>	M	50,00	9,90	495,00
3.4		<b>Retirada de luminária e braço de 1000mm/2000mm/3000mm</b>				
3.4.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Em braço de 1000mm/2000mm/3000mm	UN	100,00	38,89	3.889,00



3.5		<b>Retirada de reator e/ou base</b>					
3.5.1	I2312 SEINFRA/CE	Retirada de reator e/ou base	UN	100,00	11,67	1.167,00	
3.6		<b>Retirada de poste de concreto</b>					
3.6.1	(I0042+I2312+I2543) SEINFRA/CE + 0000.3366 SINAPI	Até 11m de comprimento	UN	15,00	257,33	3.859,95	
3.6.2	(I0042+I2312+I2543) SEINFRA/CE + 0000.3366 SINAPI	De 12m até 15m de comprimento	UN	10,00	308,79	3.087,90	
3.7		<b>Instalação de luminária completa, com lâmpada em vapor metálico e em braço de 1000mm/2000mm/3000mm</b>					
3.7.1	C003 COMP. 03	Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 400W	UN	20,00	466,71	9.334,22	
3.7.2	C003 COMP. 04	Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 70W	UN	30,00	395,99	11.879,78	
3.7.3	C003 COMP. 05	Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 150W	UN	50,00	421,68	21.083,76	
3.7.4	C003 COMP. 06	Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 250W	UN	50,00	433,30	21.664,80	
3.8		<b>Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0kV</b>					
3.8.1	C4377 SEINFRA/CE	2,5mm <sup>2</sup>	M	200,00	4,21	842,00	
3.8.2	C0554 SEINFRA/CE	4,0mm <sup>2</sup>	M	190,00	5,70	1.083,00	
3.8.3	C0556 SEINFRA/CE	6,0mm <sup>2</sup>	M	150,00	9,40	1.410,00	
3.8.4	C0547 SEINFRA/CE	10,0mm <sup>2</sup>	M	100,00	8,76	876,00	
3.8.5	C0550 SEINFRA/CE	16,0mm <sup>2</sup>	M	50,00	11,95	597,50	
3.8.6	C0553 SEINFRA/CE	25,0mm <sup>2</sup>	M	90,00	16,59	1.493,10	
3.9		<b>Instalação de metro de cabo singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP</b>					
3.9.1	C4377 SEINFRA/CE	2,5mm <sup>2</sup>	M	500,00	4,21	2.105,00	
3.9.2	C0554 SEINFRA/CE	4,0mm <sup>2</sup>	M	70,00	5,70	399,00	
3.9.3	C0556 SEINFRA/CE	6,0mm <sup>2</sup>	M	20,00	6,63	132,60	
3.9.4	C0550 SEINFRA/CE	16,0mm <sup>2</sup>	M	50,00	11,95	597,50	
3.9.5	C0553 SEINFRA/CE	25,0mm <sup>2</sup>	M	25,00	16,59	414,75	
3.10		<b>Instalação de metro de eletroduto de PVC embutir no piso</b>					
3.10.1	C1197 SEINFRA/CE	Bitola Ø 1''	M	50,00	15,45	772,50	
3.10.2	C1194 SEINFRA/CE	Bitola Ø 2''	M	80,00	27,90	2.232,00	
3.10.3	C1201 SEINFRA/CE	Bitola Ø 4''	M	30,00	71,67	2.150,10	
3.11		<b>Instalação de metro de eletroduto de ferro galvanizado aparente</b>					
3.11.1	C1163 SEINFRA/CE	Bitola Ø 2''	M	15,00	48,63	729,45	
3.12		<b>Instalação de metro de eletroduto flexivel em PEAD para travessias</b>					
3.12.1	C3619 SEINFRA/CE	Bitola Ø 2''	M	100,00	23,10	2.310,00	
3.12.2	C3621 SEINFRA/CE	Bitola Ø 4''	M	25,00	40,82	1.020,50	
3.13		<b>Instalação de metro condutor multiplexado com isolação XLPE, classe 0,6/1,0kV</b>					
3.13.1	I8847 SEINFRA/CE	2 #16,0 (16,0)mm <sup>2</sup>	M	60,00	3,67	220,20	
3.13.2	I8853 SEINFRA/CE	3 #16,0 (16,0)mm <sup>2</sup>	M	250,00	5,85	1.462,50	
3.13.3	I8854 SEINFRA/CE	3 #25,0 (25,0)mm <sup>2</sup>	M	60,00	8,40	504,00	
3.14		<b>Instalação de caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso</b>					
3.14.1	C0610 SEINFRA/CE	40,0x40,0x40,0 cm	UN	20,00	275,43	5.508,60	
3.14.2	C0607 SEINFRA/CE	60,0x60,0x60,0 cm	UN	20,00	396,18	7.923,60	
3.15		<b>Instalação de poste de concreto tipo "R" com conicidade reduzida</b>					
3.15.1	0000.5044 SINAPI	9 m	UN	20,00	435,60	8.712,00	
3.15.2	0000.5035 SINAPI	12 m	UN	20,00	788,10	15.762,00	
3.15.3	0000.5036 SINAPI	14 m	UN	15,00	1.315,60	19.734,00	
3.16		<b>Instalação de poste de concreto</b>					
3.16.1	I1720 SEINFRA/CE	8 m (9m)	UN	10,00	542,90	5.429,00	
3.16.2	I1719 SEINFRA/CE	11 m (12m)	UN	10,00	880,30	8.803,00	
3.17		<b>Concreto para recomposição de piso encimentado e/ou envelopamento de cabos</b>					
3.17.1	C1608 SEINFRA/CE	Concreto para recomposição de piso encimentado e/ou envelopamento de cabos	M3	10,00	508,30	5.083,00	
3.18		<b>Pintura em poste de concreto</b>					
3.18.1	C2669 SEINFRA/CE	Até 11m	UN	20,00	391,25	7.825,00	
3.18.2	C2669 SEINFRA/CE	De 12 a 15m	UN	20,00	551,39	11.027,80	
<b>Total da Planilha</b>						<b>806.512,94</b>	
<b>EDI</b>						<b>24.008</b>	<b>193.563,10</b>
<b>TOTAL + EDI</b>							<b>1.000.076,04</b>

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**

## **COMPOSIÇÃO DE BDI**

**OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO  
INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**

# COMPOSIÇÃO DO BDI

CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº

DOC. PARTE 02/05

**ALIDADE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**SERVIÇO:** GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**INÍCIO:** AMONTADA -  
**CE**

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	%
<b>1.0 DESPESAS INDIRETAS</b>			
1.1	AC	Administração central	5,29%
1.2	DF	Despesas financeiras	1,01%
1.3	R	Riscos	1,00%
		<b>TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>7,30%</b>
<b>2.0 BENEFÍCIO</b>			
2.1	S + G	Garantia/seguros	0,25%
2.2	L	Lucro	6,30%
		<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS</b>	<b>6,55%</b>
<b>3.0 IMPOSTOS</b>			
3.1	PIS		0,65%
3.2	COFINS		3,00%
3.3	ISS		2,00%
3.4	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		4,50%
	<b>BDI (%) =</b>		<b>24,00%</b>
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15%</b>	

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126





Prefeitura de  
**Amontada**

## CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

**OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO  
INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**



卷之三

104

**ALTA DENSIDAD** CONCENTRACIÓN DE BROMO EN PASTA PREPARADA DE SABORES DE CHOCOLATE, CAFÉ Y MANDARINA, EN FUNCION DE LOS TIEMPOS DE COCINADO.

SEVERAL SERVICES ARE PROVIDED BY THE STATE OF CALIFORNIA TO ASSIST IN THE PROTECTION OF CHILDREN.

PROTOTYPING AND INTEGRATION OF THE MULTIMODAL SYSTEM

卷之三

Kalick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CBEA 2115733126



Prefeitura de  
**Amontada**

## MEMORIAL

**OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO  
INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**

## MEMORIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

DOC. PARTE 04/05

**FINALIDADE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**SERVÍCIO:** GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**MUNICÍPIO:** AMONTADA - CE

Item	Cod. Serviços	Discriminação Orçamentaria	Unid.	Quant.	Memória da Cálculo
<b>1.0 - GARANTIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
1.1	FNE-00.00.01	Ponto Luminoso (PL)	Pontos	<b>36648,00</b>	3054 (Fonte: concessionaria COELCE - relatório quadro de iluminação pública /QIP, ref. 2016) x 12 meses = 36648 Pontos
<b>2.0 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
2.1	<b>Administração</b>				
2.1.1	COMP. 01	Caminhão com cesto hidráulico alcance vertical de trabalho ate 15 m, giro infinito , exclusivo são considerado dois ajudantes	H.	<b>960,00</b>	4 (horas)x20(dias)x12(meses)
2.1.2	(0000.1160+000 0.4095) SINAPI	Veículo de passião, 5 passageiros, motor bicombustível (gasolina e alcool) de 1.0 litro, inclusive motorista resistente a impactos e choques térmico.	H.	<b>960,00</b>	1 apontador x 4 h x 10 d x 12 meses = 480 h x 1 apontador x 4h x 10 d x 12 meses = 480 h -> 480 + 480 = 960 h
2.2	<b>Substituição de Projetor em Alumínio Estampado Completo</b>				
2.2.1	II1739 SEINFRA/CE	Projetor BRJ-01, modelo IP-67 p/lampada à vapor sódio ou multivapor metálico de 250/400W tubular, em liga de alumínio fundido tipo ASTM-SG-70A ou SAE 323, visor de vidro plano incolor, temperado, resistente a impactos e choques térmico.	UN	<b>20,00</b>	305 unidades ≤ 10% do total de lampadas=30 unid.
2.3	<b>Substituição de Luminária em Alumínio Injetado IP-66, completa</b>				
2.3.1	II1358 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de mercúrio de 80W a 100W, com vidro plano, outros	UN	<b>1,00</b>	09 luminárias existente x 10% = 0,9unid.
2.3.2	II1358 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de mercúrio de 250W a 400W ,com vidro plano, outros	UN	<b>2,00</b>	16 luminárias existente x 10% =1,6 unid.
2.3.3	II1358 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de sódio até 150W com vidro plano, outros	UN	<b>200,00</b>	2661 luminárias existente x 10% = 266 unid.
2.3.4	II6697 SEINFRA/CE	Luminária fechada, para lampada vapor de sódio de 250 a 400W com vidro plano, outros	UN	<b>20,00</b>	234 luminárias existente x 10% = 23,4 unid.
2.3.5	II7930 SEINFRA/CE	Luminária fechada ou aberta, para lampada fluorescente de 40 W até 100W com vidro plano, outros	UN	<b>2,00</b>	20 luminárias existente x 10% = 2 unid.
2.3.6	II1358 SEINFRA/CE	Luminária aberta ou fechada, para lampada vapor metálico ate 150W com vidro plano concavo ou outros	UN	<b>2,00</b>	18 luminárias existente x 10% = 1,8 unid.
2.3.7	II6697 SEINFRA/CE	Luminária aberta ou fechada, para lampada vapor metálico de 400W com vidro plano concavo ou outros	UN	<b>3,00</b>	25 luminárias existente x 10% = 2,5 unid.
2.4	<b>Substituição de Materiais e Equipamentos</b>				

*Karick Viana de O. Castro*  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 2115733126



2.4.1	I8648 SEINFRA/CE	Base para relé fotoelétrico	UN	130,00	3054 luminárias x 5% = 152,7unid.
2.4.2	I6134 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (0,6/1,0 KV) diretamente enterrado # 32 mm <sup>2</sup> - sem envolapamento de concreto	M	150,00	Reposição de redes subterrâneas deterioradas/ furtos
2.4.3	I0357 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (450/750V) em eletroduto # 4 mm <sup>2</sup>	M	150,00	Reposição de redes subterrâneas deterioradas/ furtos
2.4.4	I0342 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (450/750V) em eletroduto ou braço de IP # 16 mm <sup>2</sup>	M	250,00	Reposição de redes subterrâneas deterioradas/ furtos
2.4.5	I0356 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (450/750V) em eletroduto ou braço de IP # 2,5 mm <sup>2</sup>	M	1000,00	Reposição de redes subterrâneas deterioradas/ furtos
2.4.6	I8853 SEINFRA/CE	Cabo multiplex 3 # 16 (16) mm <sup>2</sup> , composto de 3 fases com isolamento para 1,0 KV, em polietileno reticulado (XLPE) e neutro NU, formados por condutores de alumínio na cor preta.	M	1425,00	100 braços de 1 m x 4,50 m = 450m + 60 braços de 2 m x 6,50 m = 780m + 10 braços de 3 m x 6,50m = 195m → 450+780+195 = 1425 m
2.4.7	I6788 SEINFRA/CE	Cinta circular de 210mm	UN	279,00	Reposição de redes subterrâneas deterioradas/ furtos
2.4.8	I0806 SEINFRA/CE	Cinta de aço galvanizado de 220mm	UN	279,00	Reposição de redes subterrâneas deterioradas/ furtos
2.4.9	I6788 SEINFRA/CE	Cinta circular de 240mm	UN	279,00	(458 luminárias x 2) + 200 armadões = 1116 / 4 = 279
2.4.10	I6789 SEINFRA/CE	Cinta circular de 290mm	UN	279,00	(458 luminárias x 2) + 200 armadões = 1116 / 4 = 279
2.4.11	I1477 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor de mercurio 80W	UN	1,00	09 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.12	I1477 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor de mercurio 250W	UN	1,00	11 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.13	I1478 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor de mercurio 400W	UN	1,00	05 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.14	I1479 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor de sódio 150W	UN	200,00	2661 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.15	I1479 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor de sódio 250W	UN	9,00	89 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.16	I1480 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor de sódio 400W	UN	4,00	43 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.17	I1464 SEINFRA/E	Lâmpada fluorescente 40W	UN	2,00	20 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.18	I1484 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor metálico 150W	UN	4,00	43 unidades ≤ 10% do total de lampadas
2.4.19	I1487 SEINFRA/CE	Lâmpada vapor metálico 400W	UN	4,00	37 unidades ≤ 10% do total de lampadas



2.4.20	T1781 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercurio 80W	UN	1,00	unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.21	T1781 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercurio 250W	UN	1,00	unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.22	T1775 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercurio 400W	UN	1,00	unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.23	T1782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sodio 150W	UN	200,00	266unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.24	T1782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sodio 250W	UN	9,00	9 unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.25	T1782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sodio 400W	UN	2,00	2 unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.26	T1780 SEINFRA/CE	Reator para lampada fluorescente 40W	UN	2,00	2 unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.27	T1778 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor metalico 150W	UN	4,00	1 unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.28	T1778 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor metalico 400W	UN	4,00	4 unidades correspondentes ao total de lampadas
2.4.29	TB953 SEINFRA/CE	Rele fotoeletronico	UN	200,00	220 luminarias
<b>3.0 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
3.1	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Retirada de metro de conduto aereo, Retirada de metro da cabos 0,6/1,0kv, instalado em eletroduto	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.1.1	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.1.2	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Maior que 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.2	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Retirada de metro de cabo 0,6/1,0kv, instalado em braço de IP	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.2.1	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.2.2	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Maior que 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.3	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Retirada de metro de cabo subterraneo 0,6/1,0kv, diretamente interrado	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.3.1	(10042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm <sup>2</sup>	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.3.2	(10042+I2312) SEINFRA/CE	de 16,0 mm <sup>2</sup> a 25,0mm <sup>2</sup>	M	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.3.3	(10042+I2312) SEINFRA/CE	de 25,0mm <sup>2</sup> a 50,0mm <sup>2</sup>	M	30,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.3.4	(10042+I2312) SEINFRA/CE	de 70,0mm <sup>2</sup> a 120,0 mm <sup>2</sup>	M	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.4		Retirada de luminaria e braço de 1000mm/2000mm/3000mm			

  
 Kalick Viana de O Castro  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 2115733126



3.4.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Em braço de 1000mm/2000mm/3000mm	UN	100,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.5	<b>Retirada de reator e/ou base</b>				
3.5.1	I2312 SEINFRA/CE	Retirada de reator e/ou base	UN	100,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.6	<b>Retirada de poste de concreto</b>				
3.6.1	(I0042+I2312+I 2543) SEINFRA/CE + 0000.3366 SINAPI	Até 11m de comprimento	UN	15,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.6.2	(I0042+I2312+I 2543) SEINFRA/CE + 0000.3366 SINAPI	De 12m até 15m de comprimento	UN	10,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.7	<b>Instalação de luminaria completa, com lampada em vapor metálico e em braço de 1000mm/2000mm/3000mm</b>				
3.7.1	C.02	Luminária tipo pétila Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 400W	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.7.2	C.03	Luminária tipo pétila Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 70W	UN	30,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.7.3	C.04	Luminária tipo pétila Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 150W	UN	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.7.4	C.05	Luminária tipo pétila Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 250W	UN	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.8	<b>Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre (0,6/1,0kV)</b>				
3.8.1	C4377 SEINFRA/CE	2,5mm2	M	200,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.8.2	C0554 SEINFRA/CE	4,0mm2	M	190,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.8.3	C0556 SEINFRA/CE	6,0mm2	M	150,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.8.4	C0547 SEINFRA/CE	10,0mm2	M	100,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.8.5	C0550 SEINFRA/CE	16,0mm2	M	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.8.6	C0553 SEINFRA/CE	25,0mm2	M	90,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.9	<b>Instalação de metro de cabo singelo de cobre 0,6/1,0kV, em eletroduto ou braço de IP</b>				
3.9.1	C4377 SEINFRA/CE	2,5mm2	M	500,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.9.2	C0554 SEINFRA/CE	4,0mm2	M	70,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.9.3	C0556 SEINFRA/CE	6,0mm2	M	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.9.4	C0550 SEINFRA/CE	16,0mm2	M	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.9.5	C0553 SEINFRA/CE	25,0mm2	M	25,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.10	C1197 SEINFRA/CE	Instalação de metro de eletroduto de PVC embutir no piso	M	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.10.1	C1197 SEINFRA/CE	Bitola Ø 1''	M	50,00	Projeção sistema IP (eficiencia)

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126





Rubrica

Kalick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126

3.10.2	C1194 SEINFRA/CE	Bitola Ø 2 :	M	80,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.10.3	C1201 SEINFRA/CE	Bitola Ø 4 :	M	30,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.11	C1183 SEINFRA/CE	<b>Instalação de metro de eletroduto de ferro galvanizado aparente</b>	M	15,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.11.1	Bitola Ø 2 :	M	15,00	Projeção sistema IP (eficiencia)	
3.12	C3619 SEINFRA/CE	<b>Instalação de metro de eletroduto flexível em PEAD para travessias</b>	M	100,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.12.1	Bitola Ø 2 :	M	100,00	Projeção sistema IP (eficiencia)	
3.12.2	C3621 SEINFRA/CE	Bitola Ø 4 :	M	25,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.13		<b>Instalação de metro condutor multiplexado com isolação XLPE, classe 0,6/1,0KV</b>	M	60,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.13.1	T8847 SEINFRA/CE	2 #16,0 (16,0) mm <sup>2</sup>	M	60,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.13.2	18853 SEINFRA/CE	3 #16,0 (16,0) mm <sup>2</sup>	M	250,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.13.3	18854 SEINFRA/CE	3 #25,0 (25,0) mm <sup>2</sup>	M	60,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.14		<b>Instalação de caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso</b>	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.14.1	C0610 SEINFRA/CE	40,0x40,0x40,0 cm	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.14.2	C0607 SEINFRA/CE	60,0x60,0x60,0 cm	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.15		<b>Instalação de poste de concreto tipo "R" com conicidade reduzida</b>	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.15.1	0000.5044 SINAPI	9 m	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.15.2	0000.5035 SINAPI	12 m	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.15.3	0000.5036 SINAPI	14 m	UN	15,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.16	I1720SEINFRA/C	<b>Instalação de poste de concreto</b>	UN	10,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.16.1	E	8 m (9m)	UN	10,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.16.2	I1719 SEINFRA/CE	11 m (12m)	UN	10,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.17	C1608 SEINFRA/CE	<b>Concreto para recomposição de piso encimentado e/ou envelopamento de cabos</b>	M3	10,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.17.1	Concreto para recomposição de piso encimentado e/ou envelopamento de cabos	M3	10,00	Projeção sistema IP (eficiencia)	
3.18	C2669 SEINFRA/CE	<b>Pintura em poste de concreto</b>	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)
3.18.1	Até 11m	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)	
3.18.2	C2669 SEINFRA/CE	De 12 a 15m	UN	20,00	Projeção sistema IP (eficiencia)



Prefeitura de  
**Amontada**

## COMPOSIÇÕES DE PREÇO

**OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO  
INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**

COMPOSTIÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°

DOC PALETTE 05/05

DE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERMENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

GERENCIA DE  
DIRECCIÓN

AS COMPOSIÇÕES COM COD. DE SERVIÇOS COMP., NUNCA ESTÃO DESCRITAS ABAIXO DOS ITENS CORRESPONDENTES E AS COMPOSIÇÕES COM COD. SERVIÇO SINAPÉ OU SEINFRA CORRESPONDEM AS

卷之三

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro  
CREA 2113/33126



2.1	11739 SEINFRA/CE	projetor PRJ-01, modelo IP-67 p/lampada a vapor sodio ou multivapor metalico de 250/400W tubular, em ligas de alumínio fundido tipo ASTM-SG-70A ou SAE 323, visor de vidro piano incolor, temperado, resistente a impactos e choques termicos.	UN	20,00	R\$ 165,00	3.300,00
<b>Substituição de Luminaria em Aluminio Injetado IP-66, completa</b>						
.3	11358 SEINFRA/CE	Luminaria fechada, para lampada vapor de mercurio de 80W a 100W, com vidro plano, outros	UN	1,00	R\$ 134,98	134,98
3.1	11358 SEINFRA/CE	Luminaria fechada, para lampada vapor de mercurio de 250W a 400W ,com vidro plano, outros	UN	2,00	R\$ 134,98	269,96
3.2	11358 SEINFRA/CE	Luminaria fechada, para lampada vapor de mercurio de 150W com vidro plano, outros	UN	200,00	R\$ 134,98	26.996,00
3.3	11358 SEINFRA/CE	Luminaria fechada, para lampada vapor de sodio de 250 a 400W com vidro plano, outros	UN	20,00	R\$ 345,38	6.907,60
3.4	16697 SEINFRA/CE	Luminaria fechada ou aberta, para lampada fluorescente de 40 W ate 100W com vidro plano, outros	UN	2,00	R\$ 109,62	219,24
3.5	17930 SEINFRA/CE	Luminaria aberta ou fechada, para lampada vapor metalico ate 150W com vidro plano concavo ou outros	UN	2,00	R\$ 134,98	269,96
3.6	11358 SEINFRA/CE	Luminaria aberta ou fechada, para lampada vapor metalico de 400W com vidro plano concavo ou outros	UN	3,00	R\$ 345,38	1.036,14
<b>Substituição de Materiais e Equipamentos</b>						
.4	18648 SEINFRA/CE	Base para rele fotoelétrico	UN	130,00	R\$ 36,00	4.680,00
4.1	16134 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (450/750V) com isolamento enterrado # 22 mm2	M	150,00	R\$ 28,22	4.233,00
4.2	10357 SEINFRA/CE	Cabo singelado de cobre (450/750V) em eletroduto # 4 mm2	M	150,00	R\$ 1,72	258,00
4.3	10342 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (450/750V) em eletroduto ou braço de IP # 16 mm2	M	250,00	R\$ 6,66	1.665,00
4.4	10356 SEINFRA/CE	Cabo singelo de cobre (450/750V) composito de 3 fases com isolamento para 1 a 3 vias isoladas do convencional e neutro. Nfl. formada.	M	1.000,00	R\$ 1,21	1.210,00
4.5	10353 SEINFRA/CE	Cinta circular de 210mm	M	1.425,00	R\$ 5,85	8.336,25
4.6	16788 SEINFRA/CE	Cinta circular de 210mm	UN	279,00	R\$ 0,83	231,57
4.7	10806 SEINFRA/CE	Cinta de aço galvanizado de 220mm	UN	279,00	R\$ 0,03	2.240,37
4.8	10806 SEINFRA/CE	Cinta circular de 240mm	UN	279,00	R\$ 0,83	231,57
4.9	16788 SEINFRA/CE	Cinta circular de 290mm	UN	279,00	R\$ 0,83	231,57
4.10	16788 SEINFRA/CE	Lampada vapor de mercurio 80W	UN	1,00	R\$ 28,04	28,04
4.11	11477 SEINFRA/CE	Lampada vapor de mercurio 250W	UN	1,00	R\$ 28,04	28,04
4.12	11477 SEINFRA/CE	Lampada vapor de mercurio 400W	UN	1,00	R\$ 44,40	44,40
4.13	11478 SEINFRA/CE	Lampada vapor de mercurio 150W	UN	200,00	R\$ 44,30	8.860,00
4.14	11479 SEINFRA/CE	Lampada vapor de sodio 250W	UN	4,00	R\$ 109,60	398,70
4.15	11479 SEINFRA/CE	Lampada vapor de sodio 400W	UN	4,00	R\$ 49,40	197,60
4.16	11480 SEINFRA/CE	Lampada fluorescente 40W	UN	2,00	R\$ 8,60	17,20
4.17	11464 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercurio 80W	UN	1,00	R\$ 67,90	271,60
4.18	11484 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor metalico 150W	UN	1,00	R\$ 82,00	438,40
4.19	11487 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sodio 150W	UN	200,00	R\$ 123,30	24.660,00
4.20	11781 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercurio 250W	UN	1,00	R\$ 69,33	69,33
4.21	11781 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercurio 400W	UN	1,00	R\$ 82,00	82,00
4.22	11775 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de mercurio 150W	UN	1,00	R\$ 123,30	24.660,00
4.23	11782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sodio 150W	UN	1,00	R\$ 123,30	24.660,00

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733, 16



MISSÃO DE LICENCIAMENTO  
Fis. 220  
CP  
Única

.24	I1782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sodio 250W	UN	9,00	R\$ 123,30	1.109,70
.25	I1782 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor de sodio 400W	UN	2,00	R\$ 123,30	246,60
.26	I1780 SEINFRA/CE	Reator para lampada fluorescente 40W	UN	2,00	R\$ 23,70	47,40
.27	I1778 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor metalico 150W	UN	4,00	R\$ 120,79	483,16
.28	I1778 SEINFRA/CE	Reator para lampada vapor metalico 400W	UN	4,00	R\$ 120,79	483,16
.29	I8953 SEINFRA/CE	Rele fotoeletronico	UN	200,00	R\$ 92,44	18.488,00
		<b>3.0 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA</b>				<b>197.702,92</b>
.1		<b>Retirada de metro de conduto aéreo, Retirada de metro de cabo 0,6/1,0kV, instalado em eletroduto</b>				
1.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm2	M	150,00	R\$ 2,57	385,50
1.2	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Maior que 16,0 mm2	M	150,00	R\$ 5,08	762,00
.2		<b>Retirada de metro de cabo 0,6/1,0kV, instalado em braço de IP</b>				
2.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm2	M	150,00	R\$ 3,81	571,50
2.2	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Maior que 16,0 mm2	M	150,00	R\$ 7,65	1.147,50
.3		<b>Retirada de metro de cabo subterrâneo 0,6/1,0kV, diretamente interrado</b>				
3.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Até 16,0 mm2	M	150,00	R\$ 1,98	297,00
3.2	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	de 16,0 mm2 a 25,0mm2	M	50,00	R\$ 3,84	192,00
3.3	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	de 25,0mm2 a 50,0mm2	M	30,00	R\$ 24,21	726,30
3.4	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	de 70,0mm2 a 120,0 mm2	M	50,00	R\$ 9,90	495,00
.4		<b>Retirada de luminária e braço de 1000mm/2000mm/3000mm</b>				
4.1	(I0042+I2312) SEINFRA/CE	Em braço de 1000mm/2000mm/3000mm	UN	100,00	R\$ 38,89	3.889,00
.5		<b>Retirada de reator e/ou base</b>				
.5.1	I2312 SEINFRA/CE	Retirada de reator e/ou base	UN	100,00	R\$ 11,67	1.167,00
.6		<b>Retirada de poste de concreto</b>				
.6.1	(I0042+I2312+I2543) SE-INFRA/CE + 0000.3366 SINAPI	Até 11m de comprimento	UN	15,00	R\$ 257,33	3.859,95
.6.2	(I0042+I2312+I2543) SE-INFRA/CE + 0000.3366 SINAPI	De 12m até 15m de comprimento	UN	10,00	R\$ 308,79	3.087,90
.7		<b>Instalação de Luminaria completa, com lampada em vapor metalico e em braço de 1000mm/2000mm/3000mm</b>				
.7.1	COMP. 03	Luminária tipo pétala Fab. reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 400W	UN	20,00	R\$ 466,71	9.334,22
		<b>Descrição dos insumos</b>				
UMO	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 5,60	8,40
UMO	I2312	ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 7,20	10,80
UMO	I0278	BRACO METALICO P/ LUMINARIA	UNID	1,00	R\$ 21,17	21,17
UMO	I0501	CELULA FOTOELETTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UNID	1,00	R\$ 26,40	26,40
UMO	I1358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UNID	1,00	R\$ 134,98	134,98
UMO	I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UNID	1,00	R\$ 109,60	109,60

Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126



NÚM	REF.	DESCRICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL		
							VALOR TOTAL		
							PREÇO	ENCARGOS	R\$
7.2	COMP. 04	Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 70W	UN	30,00	R\$ 395,99	11.879,78			
		Descrição dos insumos		Unid	Coef.	Valor Unit.	Valor Total		
UMO	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 5,60	8,40			
UMO	12312	ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 7,20	10,80			
UMO	10278	BRACO METALICO P/ LUMINARIA	UNID	1,00	R\$ 21,17	21,17			
UMO	10503	CELUЛА FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UNID	1,00	R\$ 26,40	26,40			
UMO	11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UNID	1,00	R\$ 134,98	134,98			
UMO	18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UNID	1,00	R\$ 44,12	44,12			
UMO	11778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UNID	1,00	R\$ 120,79	120,79			
		Descrição dos insumos		Unid	Coef.	Valor Unit.	Valor Total		
7.3	COMP. 05	Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 150W	UN	50,00	R\$ 421,68	21.083,76			
		Descrição dos insumos		Unid	Coef.	Valor Unit.	Valor Total		
UMO	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 5,60	8,40			
UMO	12312	ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 7,20	10,80			
UMO	10278	BRACO METALICO P/ LUMINARIA	UNID	1,00	R\$ 21,17	21,17			
UMO	10503	CELUЛА FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UNID	1,00	R\$ 26,40	26,40			
UMO	11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UNID	1,00	R\$ 134,98	134,98			
UMO	11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UNID	1,00	R\$ 67,90	67,90			
UMO	11778	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UNID	1,00	R\$ 120,79	120,79			
		Descrição dos insumos		Unid	Coef.	Valor Unit.	Valor Total		
7.4	COMP. 06	Luminária tipo pétala Fab.reeme Ref.: ZE-157 ou similar. - 250W	UN	50,00	R\$ 433,30	21.664,80			
		Descrição dos insumos		Unid	Coef.	Valor Unit.	Valor Total		
UMO	10042 SEINFRA/CE	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 5,60	8,40			
UMO	12312 SEINFRA/CE	ELETRICISTA	H	1,50	R\$ 7,20	10,80			
UMO	10278 SEINFRA/CE	BRACO METALICO P/ LUMINARIA	UNID	1,00	R\$ 21,17	21,17			
UMO	10503 SEINFRA/CE	CELUЛА FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UNID	1,00	R\$ 26,40	26,40			
UMO	11358 SEINFRA/CE	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UNID	1,00	R\$ 134,98	134,98			
UMO	11486 SEINFRA/CE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UNID	1,00	R\$ 78,66	78,66			
UMO	11778 SEINFRA/CE	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 400W	UNID	1,00	R\$ 120,79	120,79			
		Descrição dos insumos		Unid	Coef.	Valor Unit.	Valor Total		
8.1	C4377 SEINFRA/CE	Instalação de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre (0,6/1,0kV)	M	200,00	R\$ 4,21	842,00			
8.2	C0554 SEINFRA/CE	2,5mm2	M	190,00	R\$ 5,70	1.083,00			
8.3	C0556 SEINFRA/CE	4,0mm2	M	150,00	R\$ 9,40	1.410,00			
		Descrição dos insumos		Unid	Coef.	Valor Unit.	Valor Total		

Karick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CRLF, 15733126



3.4	C0547 SEINFRA/CE	10,0mm <sup>2</sup>	M	100,00	R\$ 8,76	876,00
3.5	C0550 SEINFRA/CE	16,0mm <sup>2</sup>	M	50,00	R\$ 11,95	597,50
3.6	C0553 SEINFRA/CE	25,0mm <sup>2</sup>	M	90,00	R\$ 16,59	1.493,10
9	C4377 SEINFRA/CE	2,5mm <sup>2</sup>	M	500,00	R\$ 4,21	2.105,00
9.1	C0554 SEINFRA/CE	4,0mm <sup>2</sup>	M	70,00	R\$ 5,70	399,00
9.2	C0556 SEINFRA/CE	6,0mm <sup>2</sup>	M	20,00	R\$ 6,63	132,60
9.3	C0550 SEINFRA/CE	16,0mm <sup>2</sup>	M	50,00	R\$ 11,95	597,50
9.4	C0553 SEINFRA/CE	25,0mm <sup>2</sup>	M	25,00	R\$ 16,59	414,75
10	Instalação de metro de eletroduto de PVC embutir no piso			M	50,00	R\$ 15,45
0.1	C1197 SEINFRA/CE	Bitola Ø 1''	M	80,00	R\$ 27,90	2.232,00
0.2	C1194 SEINFRA/CE	Bitola Ø 2''	M	30,00	R\$ 71,67	2.150,10
0.3	C1201 SEINFRA/CE	Bitola Ø 4''	M	15,00	R\$ 48,63	729,45
11	Instalação de metro de eletroduto de ferro galvanizado aparente			M	100,00	R\$ 23,10
1.1	C1183 SEINFRA/CE	Bitola Ø 2''	M	25,00	R\$ 40,82	1.020,50
12	Instalação de metro de eletroduto flexível em PEAD para travessias			M	60,00	R\$ 3,67
2.1	C3619 SEINFRA/CE	Bitola Ø 2''	M	250,00	R\$ 5,85	1.462,50
2.2	C3621 SEINFRA/CE	Bitola Ø 4''	M	60,00	R\$ 8,40	504,00
13	Instalação de metro condutor multiplexado com isolação XLPE, classe 0,6/1,0kV			M	60,00	R\$ 220,20
3.1	I8847 SEINFRA/CE	2 #16,0 (16,0)mm <sup>2</sup>	M	250,00	R\$ 5,85	1.462,50
3.2	I8853 SEINFRA/CE	3 #16,0 (16,0)mm <sup>2</sup>	M	60,00	R\$ 8,40	504,00
3.3	I8854 SEINFRA/CE	3 #25,0 (25,0)mm <sup>2</sup>	M	60,00	R\$ 8,40	504,00
14	Instalação de caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso			UN	20,00	R\$ 275,43
4.1	C0610 SEINFRA/CE	40,0x 40,0x 40,0 cm	UN	20,00	R\$ 396,18	5.508,60
4.2	C0607 SEINFRA/CE	60,0x 60,0x 60,0 cm	UN	20,00	R\$ 396,18	7.923,60
15	Instalação de poste de concreto tipo "R" com concidate reduzida			UN	20,00	R\$ 435,60
5.1	0000.5044 SINAPI	9 m	UN	20,00	R\$ 788,10	15.762,00
5.2	0000.5035 SINAPI	12 m	UN	15,00	R\$ 1.315,60	19.734,00
5.3	0000.5036 SINAPI	14 m	UN	10,00	R\$ 542,90	5.429,00
16	Instalação de poste de concreto			UN	10,00	R\$ 542,90
6.1	I1720SEINFRA/CE	8 m (9m)	UN	10,00	R\$ 880,30	8.803,00
6.2	I1719 SEINFRA/CE	11 m (12m)	UN	10,00	R\$ 508,30	5.083,00
17	Concreto para recomposição de piso encimado e/ou envelopamento de cabos			M3	10,00	R\$ 508,30
7.1	C1608 SEINFRA/CE	Concreto para recomposição de piso encimado e/ou envelopamento de cabos	M3	10,00	R\$ 508,30	5.083,00
18	Pintura em poste de concreto			UN	20,00	R\$ 391,25
8.1	C2669 SEINFRA/CE	Até 1,1m	UN	20,00	R\$ 551,39	7.825,00
8.2	C2669 SEINFRA/CE	De 1,2 a 1,5m	UN	20,00	R\$ 806.512,94	11.027,80
		Total da Planilha			24.008	193.563,10
		BDI				TOTAL + BDI 1.000.076,04



Kaick Viana de O. Castro  
Engenheiro Eletricista  
CREA 2115733126